

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO N° 20, 16 de dezembro de 2008.

Aprova as contas do Senhor Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° São aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal de Sertão Santana, relativas ao exercício de 2006, conforme Processo n° 2538-02.00/07-0 e Parecer N° 14.410 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sertão Santana, em 16 de dezembro de 2008.

Delmar Guscke
Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

Registre-se e Publique-se
Em 16/12/2008

Sergio Teifke
Secretário Substituto

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!